



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12944 , DE 03 DE JULHO DE 2007.

Nomeia membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme disposto no § 10, do artigo 3º, da Lei nº 430, de 21 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 1265, de 8 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES, os seguintes membros:

I – Presidente: JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO – representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Rondônia - SINDSAÚDE;

II – Vice-Presidente: CARLOS CÉZAR CARVALHO FROTA – representante da Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia – ASDEFRON;

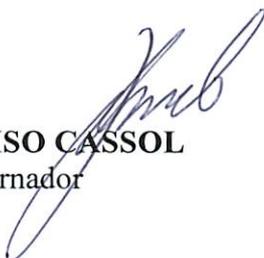
III – Secretário-Geral: OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO – Representante da Associação Rondoniense de Combate a Obesidade – ARCO; e

IV – Primeiro-Secretário: SID ORLEANS CRUZ – representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11768, de 24 de agosto de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de JULHO de 2007 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador